

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 062/17

Protocolo 24-514 Data/Hora 28/11/2017 17:09:49

Responsável: *[assinatura]*

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 079/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 079/2017, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abrir créditos especial e suplementar no valor global de R\$ 5.206.721,67 (cinco milhões duzentos e seis mil setecentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017.

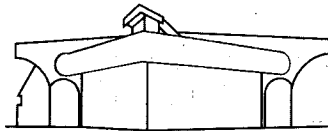
O crédito especial no valor de R\$ 285.159,19 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) destina-se:

I- ao Gabinete da Prefeita - R\$ 41.790,15 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais e quinze centavos) para Manutenção do Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Reembolso financeiro à empresa FONESAT, relativo aos equipamentos locados no âmbito do Contrato nº 059/2016, destruídos pelo incêndio ocorrido no Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2017);

II- ao Departamento de Esporte e Lazer – R\$ 243.369,04 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições que serão assim utilizados:

a) R\$ 237.723,15 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos) para devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, Construção de Centro Esportivo da Barra Funda, celebrado com o Ministério do Esporte;

b) R\$ 5.645,89 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, Reforma do Antigo Plimec, celebrado com o Ministério do Esporte.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Enquanto o crédito suplementar, no valor total de R\$ 4.921.562,48 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destina-se:

I – R\$ 1.118.000,00 (um milhão cento e dezoito mil reais) para Manutenção de Creche e Pré-Escola, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

II – R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) para Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

III – R\$ 2.749.402,57 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) para Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

III – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

IV – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para Departamento PSF, pagamento de despesas com Obrigações Patronais;

V – R\$ 622.305,64 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VI – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade, pagamento de despesas com Diárias – Pessoa Civil;

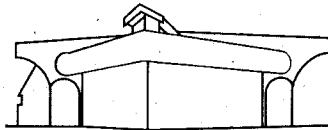
VII – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

VIII – R\$ 3.454,27 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para Registro de Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com Subvenções Sociais;

IX – R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) para Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II da propositura, se enquadrando nos termos dos incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 079-2017, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de novembro de 2017.

Marcio Jose Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Relator